



**RESOLUÇÃO CI/CCE N.º. 18/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>,  
no dia 26/5/2026.

**Aprova o Termo de Convênio n.º. 1147/2025-  
PDI entre a Fundação Araucária, a FADEC  
e a UEM.**

**Marta Satiko Kira Peron,**  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 25.699.824-6**;  
considerando a deliberação n.º 02/2023-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Convênio n.º 1147/2025-PDI entre a  
Fundação Araucária, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade  
Estadual de Maringá - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do  
projeto “*Estudo de Materiais e Microdispositivos Multifuncionais por Meio de Manufatura  
Aditiva e Aprendizado de Máquina*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2026

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
2/6/2026.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral  
da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**